

9/1/24 P. 1

presidente bom dia. sessão Ordinária da Câmara Municipal de  
Cauaba - sp, em 09 de 2024. com base no artigo 14 inciso II letra  
"B". a servidora queleite vai fazer a chamada nominal dos se-  
nhores vereadores e vereadoras: Gustavo de Castro Almeida. pre-  
sente, Eduardo Araújo Andrade. presente, Francisco Jaelito de  
Castro Feitosa. presente, Antonio Demoutier Vauterla Cavalletto.  
presente, Francisco Demoutier Xavier. presente, Antonio Fran-  
cival Batista Sousa. presente, Francisca Suerle Góes Oliveira.  
presente, Francisca Cleide Pereira de Moraes. presente, Fran-  
cisco Rigoberto de Sousa. presente, Bento Feitosa Brito. presente,  
João Venício de Oliveira. presente XXXXXXXXXXXXXXX  
presidente levantando o número legal, a que refere-se o ar-  
tigo 63 do Regimento Interno. declarou aberta a sessão. digo:  
quero dar boas vindas ao secretário Welson, Manoel aqui  
presentes. a servidora queleite vai fazer a leitura da cita do dia  
02 de abril de 2024. bentura. presidente bom dia a todos.  
sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cauaba - sp, rea-  
lizada no dia 02 de abril de 2024. presidente a palavra está  
com o vereador Bento. vereador Bento. bom dia presidente, bom  
dia senhores vereadores, vereadora Cleide, vereadora Suerle  
e os demais aqui presentes. saudar todos na presença do nos-  
so secretário Welson, presidente se foi de acordo do plene-  
rio, eu estou venho que a mesa está um pouco cheia, que-  
ria pedir a suspensão da leitura da cita. e já em primeiro  
mão registrar aqui aos senhores vereadores, o faleimen-  
to de dona Dondon Feitosa, em Campos Sales, ex-veera-  
dora daquela cidade de Campos Sales, a esposa de seu  
Manel Ditosa. a gente deixa aqui registrado, o meu  
sentimento pela a família de Dondon, uma vereadora  
que fez muito pelo Campos Sales, e também a minha  
prima digo: registrar os votos se pesar toda a família

leitosa lá de compos sales. muito obrigado presidente. presente se os senhores vereadores concordarem, com a dispensa da leitura da ata, permanecendo como está: vou colocar a ata em votação. vereador Eduardo - aprova, vereador Galvão - aprova, vereador Demotier Anallito - aprova, vereador Demotier Xavier - aprova, vereador Tontinho - aprova, vereadora Sueli - aprova, vereadora Cleite - aprova, vereador Rigoberto - aprova, vereador Bento - aprova, vereador Neri - aprova. Ata aprovada pelos os vereadores presentes, presente a senadora queleute vai fazer a leitura do projeto de lei nº 07/2024 de iniciativa do poder executivo. leitura: projeto de lei nº 07/2024. dispõe sobre a nomeação da creche localizada na vila de Lobo e dá outras providências. Artigo 1º A creche localizada na vila de Lobo no município de Cuiabá - MT, fica nomeada de: Maria de Jesus Bezerra. presidente vou colocar em votação. vereador Eduardo como vota - aprova, vereador Galvão - aprova, vereador Demotier Anallito - aprova, vereador Demotier Xavier - aprova, vereador Tontinho - aprova, vereadora Sueli - aprova, vereadora Cleite - aprova, vereador Rigoberto - aprova, vereador Bento - aprova, vereador Neri - aprova. projeto de lei nº 07/2024, do poder executivo municipal, aprovado pelos os vereadores presentes. A senadora queleute vai fazer a leitura do parecer nº 40/2024 de origem do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso referente a prestação de contas do governo do exercício de 2020 para a votação - a senadora queleute vai fazer a leitura e em seguida colocarei em votação. leitura **PARECER Nº 40/2024. PROCESSO Nº 08002/2021 - O. ESPÉCIE PROCESSUAL: Prestação de contas de governo. ENTE FEDERATIVO: ALIABA. EXERCÍCIO: 2020. INTERESSADO(S) RESPONSÁVEL: Ramilson Araújo Moraes. RELATORA: Conselheira Sônia Thomaz Dias Victor. REDATOR DESIGNADO: Conselheiro João Valdomiro Távora de Castro JUNIOR. sessão: Pleno**

10  
Virtual - 15.01.2024 A 19.01.2024 - EMENTA: Prestação de  
contas de governo município Anápolis. Exercício Finan-  
ceiro 2020. Parecer prévio pela aprovação. Regular com  
Reservas. Recomendações. Presidente vai colocar em vo-  
tação: vereador Nereu - aprova, vereador Bento - aprova,  
vereador Rigoberto - aprova, vereadora Cleide - aprova,  
vereadora Sueli - aprova, vereador Toninho - aprova,  
vereador Demotier Xavier - aprova, vereador Demou-  
tier Cinoleto - aprova, vereador Jacilto - meu voto é  
pela desaprovação das contas, vereador Eduardo: pre-  
sente eu vou seguir os relatores aí que votaram contra  
a prestação. presidente senhor me desculpe, mas não  
aconteceu contra aprovação, ele deu parecer favorável  
vereador Eduardo: Não o relator, eu vou seguir os re-  
latores que deram voto contra a desaprovação. Pre-  
sidente aprovado por 08 (oito) votos a favor e 02 (dois)  
contra. Projeto aprovado. Presidente a senadora Ju-  
lilene vai fazer a leitura do projeto de emenda à Lei Or-  
çânica municipal de nº 01/2024. Leitura projeto de  
emenda à Lei Orgânica do município de Anápolis, Estado  
do Ceará nº 001/2024. Autora: mesa diretora da Câmara  
municipal de Anápolis / Ce. ASSUNTO: envio de projeto de emenda  
da Lei LCM. Deixando o número legal de 09 vereadores,  
em adequação constitucional constante no artigo 29, IV,  
"a" EC nº 58/2009 que fixa o número máximo de vereado-  
res em câmaras municipais de municípios com menos  
de quinze mil habitantes. Anápolis / Ceará, em 09 de abril  
de 2024. Com os devidos cumprimentos estamos sub-  
metendo à apreciação do plenário desta Egrégia Casa  
Legislativa, ao respectivo projeto de emenda à Lei Orgâ-  
nica do município de Anápolis, com o objetivo legal de  
adequar a composição da Câmara municipal, na  
forma do artigo 29, IV, "a" EC 58/2009 mesa diretora  
da Câmara municipal de Anápolis, na forma sig: estado

do Ceará. Gustavo de Castro Almeida Neto. presidente da Câmara Municipal de Cuaba / Ce. vice-presidente. Francisco Roberto de Sousa, 1º secretário João Nerice de Oliveira, 2º secretário. Francisca Suerle Góes Oliveira. Projeto de Emenda a Lei Orgânica do município de Cuaba, Estado do Ceará. Cuaba / Ceará, 09 de abril de 2024. SÚMULA: modifica o inciso 2º do artigo 15, da Lei Orgânica do município de Cuaba, que dispõe sobre o número de vereadores do Poder Legislativo municipal e dá outras providências. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuaba - Estado do Ceará, em conformidade com que determina a Lei Orgânica do município e o Regimento desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o plenário aprovou e ela promulga, o seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUABA / CE. Artigo 1º: O inciso 2º do artigo 15 da Lei Orgânica do município de Cuaba / Ce. passa a incorporar com a seguinte redação: "artigo 15. inciso 2º: a composição da Câmara Municipal de Cuaba / Ce, será de 09 vereadores para se adequar ao disposto no artigo 29, IV, "a" CEC nº 58/2009 da Constituição Federal, haja vista que o município de Cuaba / Ce possui menos de quinze mil habitantes. Artigo 2º: Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Páris da Câmara Municipal de Cuaba, Estado do Ceará. Registre, publique-se e cumpra-se. presidente como é em dois turnos ou colocar em votação e daqui a 15 dias, coloco novamente, se algum vereador quiser fazer uso da palavra. Então vou colocar em votação e com 15 dias eu coloco em segundo turno certo. vereador Nerice - aprova, vereador Bento - aprova, vereador Nerice - aprova. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 07 / 2024. aprovado por todos os vereadores em 1º (primeiro) turno. daqui a 15 dias coloco na hora da votação. vereador Eduardo só esla votar aqui, na hora da votação, eu falei foi o que o Conselho

no tinha votado contra, não foi o que o conselheiro  
 foi a favor da aprovação, com ressalvas. só que eu segui  
 o voto de dois relatores do Tribunal de contas, que vota-  
 ram contra a prestação, era isso que eu queria dizer,  
 não era o voto do conselheiro, o voto do conselheiro  
 foi a favor com ressalvas, mas teve dois conselheiros  
 do Tribunal que votaram com o parecer desfavorável  
 para a desaprovação das contas. Eu segui o voto desses  
 dois conselheiros do Tribunal de contas do Estado. pre-  
 sidente ou servidora que hoje vai fazer a leitura dos  
 ofícios circulares nº 09042/2024 e 09422024/2, esses  
 ofícios é para a deputada Gabriela e para o coman-  
 te, sobre área ferra, que nós falamos, a segurança  
 do nosso município, principalmente para o Distrito de  
 Barra. Então ela vai fazer a leitura, é uma coisa  
 só vai ler um tá certo? pode ser? e na próxima ter-  
 ça-feira vereador Demotier nós colocamos o ofício  
 que nossa excelência pediu. leitura ofício circular  
 nº 09042024/01 Cunha / Leoni, em 09 de abril de 2024.  
 Ao: Exmo. Sr. Gustavo de Castro Caleneir Neto - vereador  
 presidente da Câmara municipal de Cunha Leoni. A  
 Exma. Sra. deputada da Assembleia Legislativa do Estado  
 do Ceará - Gabriela Pequeno Costa Gomes. Cumprimentei  
 tanto a, inicialmente, venho respeitavelmente a presença  
 de Vossa Excelência. por intermédio deste, requerer, que  
 se digno de oficiar ao Comandante do 13º Batalhão da Po-  
 lícia Militar do Estado do Ceará, localizado na cidade  
 de de Tauá - Ce, a fim de adotar providências de ordem  
 legal cabível, visando a intensificação da fiscalização  
 da burocracia operacional da polícia Militar do Estado do  
 Ceará e da polícia Civil, notadamente junto ao Distri-  
 to de Barra, que detém uma grande densidade de-  
 mográfica de habitantes e, ultimamente, vem-  
 sendo assolada por uma série de incidentes

de natureza criminosa. presidente gostaria aqui de dar boas vindas Wellington Ferreira gerente da COBERH Jerry Gomes Iênio José Teixeira coordenador de gestão. Também gostaria de dar aqui as boas vindas o Helber, valei e a todos aqui presentes, meu amigo Flávio da TV Regional seja bem-vindo Flávio. a seguir vai ler o relatório. Ventura: relatório de votação: data da 1ª votação 09-04-2024. EMENDA à Lei Orgânica do município de Curitiba / Le. de nº 001/2024: parlamentar: Antonio Demétrio Vanderlei Cuscelato partido PSD. voto. apoiar. Antonio Francisco Batista Sousa PSD. a favor. Bento Fetoza Leite. PSD. apoiar. Eduardo Araújo Andrade PSB apoiar. Francisca Cleide Pereira de Moraes PSD. apoiar. Francisca Sueli Góes Oliveira PSD. apoiar, Francisco Demétrio Xavier PSD. apoiar, Francisco Jacinto de Castro Fetoza PSB, apoiar, Francisco Rugoberto de Sousa PSD, apoiar, Gustavo de Castro Cleomar Neto PSD. apoiar, João Nereu de Oliveira PSD. apoiar. Favariand 11 (onze) contrário: 0. Impedido: 0. Abstenção: 0. Cuscelato: 0. aprovado em 1º turno. presidente a palavra fica facultada aos senhores vereadores pelo o tempo regimental. eu não podia de registar o meu sentimento pela a família de Dondon, uma vereadora que fez muito por Campos Sales, deixou seu trabalho em Campos Sales e também é minha prima né, vereadores sabe que todos sabem que Dondon é minha prima, mãe do Carlito, o somon, que trabalha no Banco do Brasil e do Elioquinho. Quero deixar aqui meus votos de paz a toda família. Nada mais tenho a tratar. Declaro encerrada a presente sessão. Eu gostaria agora de ceder o espaço para o pessoal do Coberh. Que todos se sintam à vontade, sejam todos bem-vindos.

Eduardo Araújo Andrade

ANTONIO DOMINGOS V. MACIEL

FRANCISCO DOMINGOS XAVIER

FRANCISCA SOARES GONÇALVES

Juanisca Cláudia Faria de Moraes

Francisco Ribeiro de Jesus

José Maria de Oliveira

Luiz R. de A. P.